



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Competência: Novembro de 2022**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 01/2020**  
**Centro Integrado de Estudos e Programas de**  
**Desenvolvimento Sustentável - CIEDS**  
**Instituto Municipal Juliano Moreira**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragoso Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>6</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>7</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>8</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>9</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	9
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	9
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	9
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	9
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	10
<b>7.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>10</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Setembro de 2022**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022  
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIO SAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022  
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2022	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2022
Novembro	14/11/2022
Dezembro	14/12/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da Saúde

Mês Referência: Novembro/2022

Natureza de Despesa:

33503910

#### OSC CIEDS

OBJETO 40 INSTITUTO JULIANO MOREIRA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	S_CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	1	-R\$ 168,99
97	S_CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2022	1	R\$ 1.610,28
97	S_CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2022	1	R\$ 3.435,25
97	S_CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/10/2022	1	-R\$ 126,74
97	S_CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$ 129,72
97	S_CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXX	4120	INSS	01/10/2022	1	R\$ 15,21

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** R\$ 4.876,54

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** R\$ 129,72

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	106	R\$ 271.285,39
97	CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2022	11	R\$ 2.606,98
97	CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2022	11	R\$ 868,99
97	CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2022	10	-R\$ 3.250,65
97	CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	66	-R\$ 7.316,37
97	CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2022	41	-R\$ 11.036,21
97	CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	106	R\$ 53.296,59
97	CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	106	R\$ 24.728,27
97	CIEDS_JULIANO_MOREIRA - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	106	-R\$ 25.312,22

**D. Subtotal a Repassar Folha Normal** R\$ 264.194,34

**E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões** R\$ 47.252,35

**F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** R\$ 24.728,27

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	20.951,11
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	22.372,60
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$</b>	<b>43.323,71</b>
---	------------	------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$</b>	<b>104,74</b>
---------------------------------	------------	---------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR INSTITUTO JULIANO MOREIRA - XXXXXX</b>	<b>R\$</b>	<b>384.609,67</b>
--	------------	-------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2022	R\$	-
	01/02/2022	R\$	-
	01/03/2022	R\$	-
	01/04/2022	R\$	-
	01/05/2022	R\$	-
	01/06/2022	R\$	-
	01/07/2022	R\$	-
	01/08/2022	R\$	-
	01/09/2022	R\$	-
	01/10/2022	R\$	-
	01/11/2022	R\$	384.609,67

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		2.997.546,57	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	0,03%		1.023,88
SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX	78,31%		801,80
REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL - XXXXXX	11,46%		117,34
<b>INSTITUTO JULIANO MOREIRA - XXXXXX</b>	<b>10,23%</b>		<b>104,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%*</b>		<b>1.023,88</b>

\* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização da Sociedade Civil. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/11/2022 às 11:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>IM JULIANO MOREIRA</b>	<b>351</b>	<b>227.845,91</b>	
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR I (CIEDS)	46	28.158,82	2.722,77
ENFERMEIRO I (CIEDS)	38	30.158,75	3.204,47
ENFERMEIRO (CIEDS)	6	5.658,20	3.204,47
COORDENADOR TECNICO (CIEDS)	27	42.844,41	7.105,04
MEDICO (CIEDS)	3	6.747,34	8.935,94
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)	6	4.886,39	2.722,77
ENFERMEIRO II (CIEDS)	12	14.443,20	4.272,62
TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)	183	81.173,74	1.689,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CIEDS)	23	8.622,02	1.252,26
MUSEOLOGIA (CIEDS)	4	4.081,70	5.489,92
OFICINEIRO (CIEDS)	3	1.071,34	1.239,00

#### 4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

<b>IM JULIANO MOREIRA</b>	<b>227.845,91</b>	
<b>PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR I (CIEDS)</b>	<b>28.158,82</b>	
01/11/2022	28.158,82	46
SALARIO	32.128,68	12
FERIAS SALARIO	544,56	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	181,52	2
IRRF	-482,28	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-637,14	4
ANTECIPACAO FERIAS	-726,08	2
INSS	-2.850,44	12
<b>ENFERMEIRO I (CIEDS)</b>	<b>30.158,75</b>	
01/11/2022	30.158,75	38
SALARIO	35.249,17	11
IRRF	-900,24	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-961,35	5
INSS	-3.228,83	11
<b>ENFERMEIRO (CIEDS)</b>	<b>5.658,20</b>	
01/11/2022	5.658,20	6
SALARIO	6.408,94	2
IRRF	-163,68	2
INSS	-587,06	2
<b>COORDENADOR TECNICO (CIEDS)</b>	<b>42.844,41</b>	
01/11/2022	42.844,41	27
SALARIO	56.129,82	8
FERIAS SALARIO	710,50	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	236,83	1
ANTECIPACAO FERIAS	-947,33	1
INSS	-6.627,04	8
IRRF	-6.658,37	8
<b>MEDICO (CIEDS)</b>	<b>6.747,34</b>	
01/11/2022	6.747,34	3
SALARIO	8.935,94	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.360,22	1
<b>PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)</b>	<b>4.886,39</b>	
01/11/2022	4.886,39	6
SALARIO	5.445,24	2

IRRF	-87,44	2
INSS	-471,41	2
<b>ENFERMEIRO II (CIEDS)</b>	<b>14.443,20</b>	
01/11/2022	14.443,20	12
SALARIO	17.090,48	4
IRRF	-909,92	4
INSS	-1.737,36	4
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)</b>	<b>81.173,74</b>	
01/11/2022	81.173,74	183
SALARIO	93.284,16	56
FERIAS SALARIO	1.351,92	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	450,64	8
ANTECIPACAO FERIAS	-1.577,24	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.796,22	48
INSS	-7.539,52	56
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CIEDS)</b>	<b>8.622,02</b>	
01/11/2022	8.622,02	23
SALARIO	9.884,04	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-517,92	7
INSS	-744,10	8
<b>MUSEOLOGIA (CIEDS)</b>	<b>4.081,70</b>	
01/11/2022	4.081,70	4
SALARIO	5.489,92	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-329,40	1
IRRF	-474,06	1
INSS	-604,76	1
<b>OFICINEIRO (CIEDS)</b>	<b>1.071,34</b>	
01/11/2022	1.071,34	3
SALARIO	1.239,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-74,34	1
INSS	-93,32	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

IM JULIANO MOREIRA

8.935,94  
7.105,04  
7.105,04  
7.105,04  
7.105,04

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### IM JULIANO MOREIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	
CLT	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### IM JULIANO MOREIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	
FEMININO	-	-	-	-	81	80	79	79	72	73	73	
MASCULINO	-	-	-	-	38	39	38	37	36	36	35	

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### IM JULIANO MOREIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	
21 – 30	-	-	-	-	22	22	21	20	17	18	18	
31 – 40	-	-	-	-	33	32	33	33	33	33	33	
41 – 50	-	-	-	-	33	35	33	33	32	31	31	
51 – 60	-	-	-	-	21	21	21	21	18	19	19	
61 – 70	-	-	-	-	10	03	9	9	8	8	6	
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	

### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

#### IM JULIANO MOREIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	31	32	32	32	32	32	32	
SAÚDE	-	-	-	-	88	87	85	84	76	77	76	

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.** **20**

## **7. RECOMENDAÇÕES**

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **IM JULIANO MOREIRA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

JOSEMIR MOURA DOS SANTOS - 9.705.920-6

MARIA CELIA DOS SANTOS MATOS - 9.705.930-9

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no IM JULIANO MOREIRA, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referencia a competência de setembro/2022 em 27/10/2022.

**a) Ausência de Cadastro –AC – Fora CNES**

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR – XXX.911.517.XX

LINDA PAULA DA SILVA BARBOZA – XXX.287.357.XX

**b) Sem Vinculo Ativo – NA**

XXX.027.717.XX WANESSA DOS SANTOS FERREIRA

XXX.941.747.XX CRISTINA CORREA FREITAS DE OLIVEIRA

XXX.377.547.XX EDILAUSA TEIXEIRA NASCIMENTO NA

XXX.577.497.XX MOISES MENDES DE MEDEIROS NA

XXX.325.587.XX ANA DE FREITAS SANTIAGO NA

XXX.438.377.XX SOLANGE ASSIS DE OLIVEIRA DE MACEDO NA

XXX.059.767.XX BRUNA MACEDO VON SOHSTEN NA

XXX.143.207.XX JOHNNY SILVA DE OLIVEIRA NA

**c) Não Lotados na CAP 5.1 – Fora estabelecimento CNES**

XXX.610.997.XX LEANDRO CANDIDO AZEVEDO

XXX.892.987.XX ROSANGELA DE OLIVEIRA BESSA

XXX.969.817.XX CLAUDOMIRA MADALENA DOS SANTOS

XXX.075.677.XX ANGELA SIMONE SCHENAIDER DE OLIVEIRA E S

XXX.764.527.XX NOELY DOS SANTOS BARBOZA ROCHA

XXX.240.637.XX VANDERLEIA VIDAL CORREA DE ALBUQUERQUE

XXX.326.347.XX SANDRA MARIA SANTOS PASSOS

XXX.681.125.XX VALDINEI QUEIROZ DE SOUZA

XXX.938.437.XX VINICIUS DOS SANTOS JOAQUIM

XXX.625.057.XX CLOVIS JOSE GONCALVES

XXX.407.327.XX CARLA LUZIA ALVES DA COSTA

XXX.827.837.XX RENATA SALLES DE SOUZA

XXX.663.397.XX FERNANDA DA CONCEICAO SANTOS

XXX.855.007.XX MALCOLM DOS SANTOS ALMEIDA

XXX.153.977.XX FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS BATISTA

XXX.569.086.XX PAULA AMANDA SA DA CUNHA  
XXX.591.407.XX ROBERTA NASCIMENTO VILARES SOARES  
XXX.902.377.XX FABIANA MARGARIDA JESUS DE OLIVEIRA PAES  
XXX.397.647.XX BRUNO DE MELO CARNEIRO  
XXX.785.827.XX BRUNA FERNANDA MONTEIRO DE BARROS  
XXX.685.527.XX ANDRESSA MONIQUE PAIM DOS SANTOS  
XXX.714.207.XX BRUNO BIANCHI DE CARVALHO  
XXX.391.597.XX MILENA PINTO LOPES CORREIA  
XXX.238.857.XX CLAUDIANE DA COSTA BARCELLOS  
XXX.071.797.XX RAPHAELA FREITAS CARVALHO  
XXX.512.587.XX AMANDA GLORIA CASTRO DA COSTA  
XXX.802.147.XX PAMELA SUELEN FERREIRA BELO CASTELO BRANCO  
XXX.229.757.XX RAPHAELA RODRIGUES  
XXX.199.487.XX RAFAEL DE SOUZA PACHECO  
XXX.424.227.XX EDUARDO LUCIO CORDEIRO  
XXX.110.557.XX CYNTIA DE OLIVEIRA CONRADO  
XXX.285.797.XX THAYNNA FERNANDES DA SILVA  
XXX.307.707.XX MARCIA APARECIDA BERNARDINO CORDEIRO  
XXX.575.197.XX JOAO ROMAO DA SILVA  
XXX.775.317.XX ISRAEL BONFIM DE SOUZA  
XXX.145.484.XX ROBERTO VITOR DO NASCIMENTO  
XXX.925.667.XX JOSELINA DA CONCEICAO VICENTE PIRES  
XXX.112.257.XX LUCI DA SILVA VICENTE  
XXX.335.947.XX SELMA CRISTINA GONCALVES DA SILVA  
XXX.091.707.XX DELMA DA SILVA MACHADO  
XXX.140.247.XX ELIUD MOREIRA DA SILVA DE FREITAS  
XXX.079.507.XX SANDRA REGINA TEIXEIRA FELIPE